



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 399, DE 30 DE MAIO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.038415/2017-53, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 233/2018 – PROGEP, de 21/03/18, publicada no Boletim de Pessoal nº 55, em 23/03/18, que concedeu adicional de insalubridade à servidora **EDILZA CONCEIÇÃO DE LIMA**, SIAPE 1120236, da seguinte forma:

- Onde se lê “Posto de trabalho Setor de Pré-Natal/ Ambulatório HUPAA”, leia-se “Posto de Trabalho Ambulatórios – HUPAA”;

- Onde se lê “...atribuições no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA”, leia-se “... atribuições no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HU/AMBULATORIO I”.

Carolina G. Abreu Valença
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 106
EM 08/06/18